

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 164, de 28/12/2021, publicada em 29/12/2021, no item 2.6 Transferência Excepcional de Teto MAC, na coluna “Motivo” do município de Pirassununga abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

2. Transferência Excepcional de Teto MAC

2.6 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - (Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021 e Deliberação CIB 150/2021 DOE 25/11/2021). Município de Pirassununga referentes ao erro de cálculo.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
X - PIRACICABA	PIRASSUNUNGA		R\$ 69.110,85	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.759,24 em parcela única, equivalente a R\$ 69.110,85/ano, referente ao ajuste de valores da Deliberação CIB 150/2021. Ajustes: valor transferido = R\$ 6.282,80/ano. Valor correto = R\$ 75.393,65/ano. Resumo: Valor correto (R\$ 75.393,65) - valor transferido (R\$ 6.282,80) = R\$ 69.110,85 Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Pirassununga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.

LEIA-SE:

2. Transferência Excepcional de Teto MAC

2.6 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - (Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021 e Deliberação CIB 150/2021 DOE 25/11/2021). Município de Pirassununga referentes ao erro de cálculo.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
X - PIRACICABA	PIRASSUNUNGA		R\$ 69.110,85	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.759,24 em parcela única, equivalente a R\$ 69.110,85/ano, referente ao ajuste de valores da Deliberação CIB 150/2021. Ajustes: valor transferido = R\$ 6.282,80/ano. Valor correto = R\$ 75.393,65/ano. Resumo: Valor correto (R\$ 75.393,65) - valor transferido (R\$ 6.282,80) = R\$ 69.110,85 Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Pirassununga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência fevereiro de 2022.